



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 175/2020
EM. 31/03/2020
<i>de Oliveira</i>
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

### **SOLICITA A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES VISANDO O RECOLHIMENTO DE CÃES E GATOS ABANDONADOS NAS RUAS DA CIDADE.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Andando pelas ruas, avenidas, estradas e demais vias de Itaberaba, uma cena se mostra comum, independente do bairro: animais de pequeno porte, em especial cães e gatos, circulam livremente. Sem donos, eles vagam dia e noite pela cidade à procura de água, comida ou, simplesmente, de alguém que lhes dê um pouco de atenção. Esse cenário, além de doloroso para os bichinhos, representa um grave problema de saúde pública para o município.

Os riscos para a população envolvem as zoonoses (*doenças que podem ser transmitidas aos seres humanos pelos animais*), acidentes, tanto envolvendo veículos e motocicletas, quanto os acidentes causados diretamente pelos animais, mordeduras e demais agravos.

Dessa forma, vimos solicitar que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, tome as providências necessárias para realizar o imediato recolhimento de cães e gatos abandonados pelas ruas da nossa cidade.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa importante solicitação, que é um anseio da comunidade.

**Sala das Sessões, 31 de março de 2020.**

  
**Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
**“Feu de Cacaí”**